**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2026**
**REGISTRO DE PREÇOS**

**1ª Retificação ao Edital – PE 032/2026**

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de materiais de limpeza, higiene, copa e cozinha, destinados à manutenção das atividades das Secretarias Municipais de São Vendelino/RS.

O MUNICÍPIO DE SÃO VENDELINO/RS, por intermédio do Prefeito Municipal, Sr. RÉGIS PAULO FRITZEN, no uso de suas atribuições legais, torna pública, para conhecimento dos interessados, a presente **RETIFICAÇÃO** ao Edital do Pregão Eletrônico nº 032/2026 e ao seu Anexo III – Termo de Referência, em decorrência da análise dos pedidos de esclarecimento apresentados, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

## 1. DOS MOTIVOS DA RETIFICAÇÃO

Foram apresentados pedidos de esclarecimento relativos ao item 77 do Termo de Referência (papel higiênico 60 m). Os pedidos apontaram que o papel higiênico de 60 metros em folha dupla tem oferta restrita no mercado, com preço muito superior ao valor de referência, e que o padrão de mercado para rolos de 60 metros é a folha simples.

A reavaliação da pesquisa de preços confirmou que as fontes utilizadas para o item 77 correspondiam a produtos com rolos de 30 metros, incompatíveis com a especificação publicada.

Para assegurar a competitividade do certame (art. 9º, I, da Lei Federal nº 14.133/2021) e a compatibilidade do valor estimado com os preços de mercado (art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021), ficam retificadas a descrição e o valor estimado do item 77, com base em nova pesquisa de preços.

## 2. DA RETIFICAÇÃO DO ITEM 77 – PAPEL HIGIÊNICO 60 M

Fica retificada a descrição técnica do item 77 do item 2 do Anexo III – Termo de Referência (Especificações, quantitativos e valores estimados), para adequá-la ao padrão de mercado identificado na pesquisa de preços:

**ONDE SE LÊ**:

*Item 77 – 700 Fardos – "Papel higiênico, branco, 60mx10cm, folha dupla - fardo com 16 pcts de 04 rolos, 100% fibras naturais, não reciclado, macio, picotado, gofrado, com relevo, folha dupla 100% branco, neutro, de 1ª qualidade. Não pode soltar resíduos. A embalagem deve oferecer boa visibilidade do produto. OBS: A empresa vencedora deverá apresentar laudos de análise microbiológica e de composição do papel ofertado." Valor unitário: R$ 73,80. Valor total: R$ 51.660,00.*

LEIA-SE:

*Item 77 – 700 Fardos – "Papel higiênico, branco, 60mx10cm, **folha simples** - fardo com 16 pcts de 04 rolos (64 rolos), 100% fibras naturais, não reciclado, macio, picotado, gofrado, 100% branco, neutro, de 1ª qualidade. Não pode soltar resíduos. A embalagem deve oferecer boa visibilidade do produto. OBS: A empresa vencedora deverá apresentar laudos de análise microbiológica e de composição do papel ofertado." Valor unitário máximo: R$ 121,00. Valor total: R$ 84.700,00.*

Fica expressamente estabelecido que o item 77 deverá ser de folha simples, não sendo exigido papel de folha dupla. Mantém-se a exigência de apresentação dos laudos de análise microbiológica e de composição do papel ofertado (item 4.6, alínea "c", do Edital).

Fica igualmente alterado o valor unitário máximo estimado do item 77 para R$ 121,00 (cento e vinte e um reais), correspondente à média dos preços de produto com a mesma especificação obtidos em sítios eletrônicos de fornecedores, consultados em 23/11/2026 (art. 23, § 1º, III, da Lei Federal nº 14.133/2021). Considerando o quantitativo estimado de 700 (setecentos) fardos, o valor total estimado do item passa a ser de R$ 84.700,00 (oitenta e quatro mil e setecentos reais).

**3. DA ALTERAÇÃO DO VALOR GLOBAL ESTIMADO**

Em decorrência da alteração do item 77, fica retificado o valor global estimado da contratação, constante do item 2 e da seção de estimativa do valor do Anexo III – Termo de Referência:

ONDE SE LÊ:

*"O valor global estimado da contratação é de R$ 544.798,40 (quinhentos e quarenta e quatro mil, setecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos), correspondente à soma dos valores totais estimados para os 121 (cento e vinte e um) itens."*

LEIA-SE:

*"O valor global estimado da contratação é de R$ 577.838,40 (quinhentos e setenta e sete mil, oitocentos e trinta e oito reais e quarenta centavos), correspondente à soma dos valores totais estimados para os 121 (cento e vinte e um) itens."*

**4. DA ADEQUAÇÃO DOS ANEXOS**

Em decorrência das alterações promovidas, deverão ser atualizados o Termo de Referência, a planilha de itens e valores estimados e, quando necessário, o Estudo Técnico Preliminar, de modo a assegurar a correspondência entre as especificações técnicas, os quantitativos e os valores máximos admitidos.

**5. DA REABERTURA DOS PRAZOS**

Considerando que as alterações promovidas abrangem especificação técnica e valor estimado, com repercussão na formulação das propostas, fica determinada a republicação do instrumento convocatório retificado, com a reabertura do prazo legal para apresentação das propostas, nos termos do art. 55, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Fica sem efeito a data da sessão pública anteriormente designada para o dia 01 de dezembro de 2026, às 08h30min.

A nova sessão pública fica designada para o dia 07 de dezembro de 2026, às 08h30min, horário de Brasília/DF, por meio do sistema eletrônico Pregão Banrisul, disponível no endereço https://pregaobanrisul.com.br.

O prazo para recebimento das propostas encerrar-se-á às 08h29min do dia 07 de dezembro de 2026.

As propostas já cadastradas no sistema poderão ser mantidas, retiradas ou substituídas pelos licitantes até o novo prazo de encerramento, cabendo a cada licitante adequá-las ao disposto nesta retificação, especialmente quanto ao item 77.

Os pedidos de esclarecimento e as impugnações observarão o prazo do item 25.1 do Edital, contado da nova data de abertura da sessão pública.

**6. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES**

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas, condições e exigências do Edital do Pregão Eletrônico nº 032/2026 e de seus anexos que não conflitarem com as disposições da presente retificação.

A presente retificação passa a integrar o instrumento convocatório para todos os fins legais e será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no sítio eletrônico oficial do Município e no sistema Pregão Banrisul, pelos mesmos meios em que foi divulgado o Edital original.

São Vendelino/RS, 24 de Novembro de 2026.

**RÉGIS PAULO FRITZEN**
**Prefeito Municipal**

**Visto:**

**Frederico Bet**
**Assessor Jurídico**
**OAB/RS n° 111.204**